



## **Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP**

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

### **DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presidente da Câmara Municipal de Aparecida D'oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e;

Considerando o DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, comemorado no Brasil no dia 27 de outubro, de todos os anos;

Considerando que, neste ano, o dia referenciado cai na sexta-feira e que existe a necessidade de adequações das instalações internas da Câmara de Vereadores, que deve ser realizada em dia de semana, inclusive, se necessário, com corte de energia elétrica;

#### **DECRETA:**

**Art.1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE no dia 27 DE OUTUBRO de 2023.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida D'oeste, em 26 de outubro de 2023.

  
**FABIO MARCELINO RODRIGUES**  
**PRESIDENTE**